



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 802 DE 23 DE MAIO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo n° 23398.000552/2013-20,

RESOLVE:

Rever o período do afastamento para cursar Pós-Graduação *stricto sensu*, concedido pela Portaria/Reitor n° 560, de 14 de agosto de 2013, para que fique adequado e em conformidade com a solicitação conforme abaixo:

Nome: LUCIANA ESPÍNDULA DE QUADROS

Matrícula Siape: 1609893

Lotação: Câmpus Foz do Iguaçu

Çargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Curso: Doutorado em Engenharia Agrícola

Local: Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Natureza: Com Ônus Limitado

Período: 12/08/2013 a 11/08/2016

Processo: 23398.000552/2013-20

IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor